DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

Processo nº 0386/2020 - Pregão (Presencial) nº 015/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para atender a Merenda Escolar, Creche Joanna D'Angelis, ETEC, Projeto Guri, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Criança Feliz, Gabinete, ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural e Casa de Apoio de Barretos - SP, com entrega parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 0386/2020 - Pregão (Presencial) nº 015/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - M N C ALIMENTOS EIRELI, conforme segue: item 1 - R$ 3,90, item 2 - R$ 4,50, item 3 - R$ 6,90, item 4 - R$ 22,00, item 5 - R$ 6,00, item 6 - R$ 3,50, item 7 - R$ 2,15, item 8 - R$ 3,30, item 9 - R$ 2,30, item 10 - R$ 2,00, item 11 - R$ 2,50, item 12 R$ 18,00, item 13 - R$ 3,70, item 14 - R$ 7,80, item 15 - R$ 10,60, item 16 - R$ 2,00, item 17 - R$ 2,80, item 18 - R$ 6,20, item 19 - R$ 3,10, item 20 - R$ 5,95, item 21 - R$ 12,00, item 22 - R$ 7,50, item 23 - R$ 1,45, item 24 - R$ 4,30, item 26 - R$ 3,60, item 27 - R$ 3,00, item 28 - R$ 5,80, item29 - R$ 4,70, item 30 - R$ 8,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 11/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

Processo nº 277/2020 - Pregão (Presencial) nº 014/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 277/2020 - Pregão (Presencial) nº 014/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI, conforme segue: item 2 - R$ 3,17, item 3 - R$ 3,09, item 4 - R$ 3,07, item 5 - R$ 3,06, item 6 - R$ 3,06, item 14 - R$ 0,54, item 15 - R$ 0,55, item 16 - R$ 0,56, item 17 - R$ 0,64, item 18 - R$ 0,57, item 20 - R$ 22,89, item 21 - R$ 12,69, item 26 - R$ 2,80, item 27 - R$ 4,89, item 28 - R$ 6,29, item 30 - R$ 72,99, item 31 - R$ 52,99, item 37 - R$ 151,99, item 38 - R$ 50,00, item 61 - R$ 79,90, item 62 - R$ 74,49, item 70 - R$ 52,60.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

advir.

Data da assinatura: 11/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020.

Objeto: Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 6,5 (seis anos e meio) a 21 (vinte e um anos), com atendimento voltada ao desenvolvimento em diversos aspectos como físico, afetivo social, intelectual, espiritual e especialmente de caráter, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

DA JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1008/2008, de 24/04/2008 que concede subvenções sociais através de termos celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos que se dedicam à prestação de serviços de assistência social, com a finalidade de custear suas atividades; CONSIDERANDO que o Grupo Escoteiro Guará-Mirim de Primavera São Paulo, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com larga experiência no Serviço de Proteção Social para atendimento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes mensais, na faixa etária de 6,5 (seis anos e meio) a 21 (vinte e um anos), ambos os sexos, na área de interesse social cultural, em período de atividades semanais, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, atuando na área há vários anos em nosso Município, sendo incontroversa a importância social dos trabalhos desenvolvidos por referida instituição na área da Assistência Cultural, no desenvolvimento em diversos aspectos como físico, afetivo social, intelectual, espiritual e principalmente do caráter. CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, exige em regra a realização de chamamento público como certame apto a selecionar organizações da sociedade civil que pretendam firmar parcerias envolvendo a transferência de recursos financeiros, porém ressalva nos arts. 30 e 31 as hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público, de forma análoga à Lei de Licitações; CONSIDERANDO que o art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica; CONSIDERANDO parecer técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no sentido da viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho de forma satisfatória a alcançar os objetivos desejados; CONSIDERANDO parecer jurídico no sentido da celebração de Termo de Colaboração por inexigência de procedimento de manifestação de interesse social; CONSIDERANDO que o Grupo Escoteiro Guará-Mirim de Primavera São Paulo possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades pretendidas na parceria; CONSIDERANDO que a Grupo Escoteiro Guará-Mirim de Primavera São Paulo preenche os requisitos dispostos no artigo 33 da Lei n° 13.019/14.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n° 011/2020, nos termo do Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13019/2014, para a celebração do Termo de Parceria para o repasse de subvenção a entidade GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM DE PRIMAVERA DE SÃO PAULO. Publique-se. Rosana, 11 de março de 2020. Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
Processo nº 0386/2020 - Pregão (Presencial) nº 015/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para atender a Merenda Escolar, Creche Joanna D'Angelis, ETEC, Projeto Guri, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CRAS (Centro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Criança Feliz, Gabinete, ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural e Casa de Apoio de Barretos - SP, com entrega parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 0386/2020 - Pregão (Presencial) nº 015/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - ROSELI DE SOUZA ALCANTARA MONTEIRO, conforme segue: item 25 - R$ 4,45.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 11/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0574/2020 - Pregão (Presencial) nº 023/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 023/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 25/03/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 11 de março de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO
Processo nº 018/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e revitalização de 02 (duas) praças no Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo recursal referente a sessão de habilitação, a Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana COMUNICA aos proponentes participantes do Processo nº 0018/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020, que a abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preços) dos proponentes habilitados será realizada em sessão pública no dia 20/03/2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP. Publique-se. Rosana, 11 de março de 2020. Joyce Martins Valério - Presidente da Comissão de Licitações.